

FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

Aviso (extrato) n.º 10644/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, na área funcional de serviços gerais.

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na área funcional de serviços gerais

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e na a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, aprovada a abertura do procedimento concursal, conforme deliberação tomada na reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Arões (São Romão), realizada em 03 de março de 2026, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de serviços gerais.

Caracterização do posto de trabalho, conforme o mapa de pessoal: As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 1 de complexidade funcional, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, que para além do conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente operacional, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, caracterizam-se pela atribuição, competência ou atividades previstas no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Arões (São Romão), complementado pelas seguintes funções: desenvolvimento de funções na área funcional de serviços gerais nomeadamente de transporte de crianças e outros e todos os serviços relacionados com as necessidades da autarquia e outras tarefas não especificadas de carácter manual, por forma a garantir a prestação do serviço público pela Junta de Freguesia.

Habilitações literárias exigidas: Titularidade de escolaridade obrigatória, sem a possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional.

Publicação integral: Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arões (São Romão) (<https://www.jf-aroessaoromao.pt/>), a partir da data da publicação na BEP.

29 de abril de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia de Arões (São Romão), Joel Fernando da Costa Fernandes.

319994136